

## Concurso Mostra Audiovisual – Curtas ABTU XVIII Fórum Brasileiro de Televisão Universitária

### REGULAMENTO

#### 1) Do evento

A Mostra Audiovisual Curtas ABTU faz parte da programação do XVIII Fórum Brasileiro de Televisão Universitária e é organizada pela Comissão Organizadora do evento, liderada pela ABTU. Esta iniciativa conta com a parceria e o financiamento da Ecofalante, através do programa Ecofalante Universidades e do Canal Universitário de São Paulo - CNU. A mostra tem como objetivo promover a visibilidade de produções audiovisuais realizadas por estudantes universitários matriculados em instituições de ensino superior do Brasil. As produções devem ser curtas-metragens com duração de até 30 minutos e podem abordar temas livres.

A Mostra Audiovisual Curtas ABTU será realizada presencialmente no dia 18 de outubro, das 14h às 19h, no Teatro UNEB, Campus I, na cidade de Salvador/BA.

A Mostra vai apresentar presencialmente, no Teatro UNEB, 10 produções selecionadas por um júri composto por 5 especialistas em audiovisual. As 10 obras selecionadas receberão o Prêmio Curta CNU, e os 3 primeiros colocados também serão premiados com o Prêmio Ecofalante Universidades. Além disso, todas as 10 obras escolhidas serão exibidas na plataforma Ecofalante Play e nos canais CNU, TVE BA, TV Kirimurê (Canal da Cidadania de Salvador) e Canal Futura. As obras também estarão disponíveis para exibição nas TVs Universitárias associadas à ABTU.

#### 2) Do público-alvo

Este regulamento é destinado a estudantes universitários de qualquer curso, com matrícula ativa em uma Instituição de Ensino Superior do Brasil.

#### 3) Das inscrições para a Mostra

a) As inscrições devem ser feitas por meio de um formulário disponibilizado em anexo (anexo 1), entre os dias 25 de agosto e 16 de setembro de 2023.

b) As produções devem ser hospedadas nas plataformas YouTube ou Vimeo, e o link deve ser encaminhado

por e-mail junto com os formulários em anexo. Caso o link esteja protegido por senha, a senha de acesso também deve ser enviada. Envios realizados após a data limite de inscrição não serão considerados.

c) Podem ser inscritas produções audiovisuais em formato curta-metragem de ficção, documentário, animação ou experimental, com tema livre, em formato digital, com duração máxima de 30 minutos (incluindo os créditos).

d) As produções devem ser idealizadas e/ou dirigidas por estudantes universitários.

e) Inscrições para mais de uma produção devem ser enviadas separadamente, cada uma em um e-mail, com links diferentes no YouTube ou Vimeo.

f) A inscrição será considerada válida somente após o recebimento do link de acesso ao vídeo em funcionamento, dentro do prazo estabelecido. Após a verificação, um e-mail de confirmação da inscrição será enviado.

g) Além do link do filme, no momento da inscrição, é necessário enviar o Termo de Licenciamento (anexado) e material de divulgação, incluindo ficha técnica, sinopse, cartaz e imagens para o e-mail [mostra.audiovisual@abtu.org.br](mailto:mostra.audiovisual@abtu.org.br).

h) A organização da Mostra Audiovisual - Curtas ABTU não se responsabiliza por envios incorretos ou incompletos das informações no e-mail de inscrição.

#### **4) Das produções selecionadas**

a) A lista de obras selecionadas estará disponível nos sites da UNEB ([www.portal.uneb.br](http://www.portal.uneb.br)) e da ABTU ([www.abtu.org.br](http://www.abtu.org.br)) e também será divulgada nas redes sociais oficiais da TV UNEB (@tvuneb) e ABTU (@abtuoficial) no Instagram. Os responsáveis pelas obras selecionadas serão contatados por e-mail até o dia 30 de setembro de 2023.

b) A Comissão organizadora da Mostra Audiovisual - Curtas ABTU entrará em contato com os realizadores através do e-mail fornecido no momento da inscrição para a coleta dos filmes finalizados, conforme especificado nessa oportunidade.

c) Qualquer dúvida sobre o formato de exibição pode ser esclarecida com a comissão organizadora através do e-mail [mostra.audiovisual@abtu.org.br](mailto:mostra.audiovisual@abtu.org.br).

#### **5) Da Premiação**

a) Os dez curtas-metragens selecionados receberão o Prêmio Curta CNU-SP no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para cada obra selecionada.

b) Além do Prêmio Curta CNU, os três primeiros colocados, escolhidos pelo júri oficial, também receberão o Prêmio Ecofalante Universidades em dinheiro, conforme a seguir:

1º lugar = R\$ 3.000,00 (três mil reais)

2º lugar = R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

3º lugar = R\$ 1.000,00 (mil reais)

A premiação em dinheiro prevista neste regulamento é de inteira responsabilidade dos patrocinadores mencionados.

#### **6) Da Cessão de Direitos**

a) Caso o filme esteja entre os selecionados, o responsável pela inscrição autoriza a sua exibição na Mostra Audiovisual - Curtas ABTU, bem como a utilização de imagens, stills, sinopses e trechos de até 30 segundos da obra, exclusivamente para fins de divulgação e promoção do evento.

b) A responsabilidade pelos direitos autorais relativos aos sons e imagens de cada obra inscrita recai sobre os seus realizadores, incluindo a busca de cessão ou licença para o uso de sons e imagens de terceiros que compõem a obra produzida.

c) O autor/estudante autoriza, no momento da inscrição na Mostra Audiovisual - Fórum ABTU, que seu filme seja disponibilizado na plataforma RITU da ABTU, podendo ser exibidos a qualquer momento na programação das instituições associadas e seus parceiros. Essa autorização vale por 24 meses para todos os filmes enviados, independentemente de serem selecionados ou não.

d) Os 10 selecionados poderão fazer parte da Ecofalante Play. O autor/estudante autoriza, no momento da inscrição no Concurso, que seu filme seja disponibilizado na plataforma Ecofalante Play, podendo ser exibido conforme a demanda da plataforma. Essa autorização vale por 24 meses para todos os filmes selecionados.

#### **7) Do júri**

a) O júri será composto por 5 especialistas na área de audiovisual, convidados pela comissão organizadora da Mostra, que farão a avaliação remota das obras submetidas para seleção.

b) É proibido aos membros do júri divulgar individualmente as obras inscritas ou qualquer trecho relacionado a elas, a fim de preservar o sigilo e a integridade do processo de seleção.

## 8) Dúvidas

Dúvidas relativas ao processo de inscrição ou envio de material para a Mostra Audiovisual - Curtas ABTU podem ser esclarecidas através do e-mail: [mostra.audiovisual@abtu.org.br](mailto:mostra.audiovisual@abtu.org.br) ou pelo telefone (71) 3117-2422 (ASCULT/UNEB).

## 9) Disposições finais

- a) Todas as obras inscritas na Mostra Audiovisual - Curtas ABTU estão sujeitas às condições estabelecidas neste regulamento.
- b) Ao realizar a inscrição, o responsável declara estar ciente e concordar com todos os termos presentes neste regulamento.
- c) Os filmes inscritos que contenham ou promovam quaisquer dos seguintes aspectos serão automaticamente desclassificados: violência excessiva, abuso de drogas e/ou álcool, pornografia e conteúdo ofensivo de natureza racial, étnica, sexual, religiosa ou cultural.
- d) Este regulamento está em conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), e suas diretrizes quanto ao tratamento de dados pessoais podem ser consultadas no site [www.lgpd.uneb.br](http://www.lgpd.uneb.br).
- e) Ao realizar a inscrição, o titular dos dados pessoais concorda com a utilização dos seus dados pela Associação Brasileira de Televisão Universitária (ABTU) durante a vigência deste regulamento e das etapas do Processo Seletivo, inclusive para possíveis convocações, visando o objetivo do certame.
- f) Quaisquer situações não previstas serão avaliadas pela coordenação da Mostra.

## 10) Cronograma

Atividade	Data
Inscrições	De 25/08/2023 a 16/09/2023
Divulgação dos selecionados	25/09/2023
Período para recurso	26 e 27/09/2023

Contato com os selecionados	28 a 30/09/2023
Exibição dos selecionados	18/10/2023
Premiação e entrega dos certificados	18/10/2023

Certifique-se de revisar o regulamento antes de qualquer ação ou inscrição. Confira os anexos. Boa sorte aos participantes!

## ANEXO 1: FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS DA OBRA						
TÍTULO DO FILME	DIRETOR(A)	ANO DE PRODUÇÃO	DURAÇÃO (minutos)			
CIDADE DE ORIGEM DO FILME (DOMICILIO DO DIRETOR(A)):						
LINK PARA FILME: ( YOUTUBE ou VIMEO)					SENHA DE ACESSO (SE HOUVER)	
CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA						
A obra possui CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA? Sim ( ) Não ( )						
SE POSSUI, ASSINALE QUAL:	( ) Livre	( ) Inadequado para menores de 10 anos	( ) Inadequado para menores de 12 anos	( ) Inadequado para menores de 14 anos	( ) Inadequado para menores de 16 anos	( ) Inadequado para menores de 18 anos
SINOPSE DA OBRA						
GÊNERO: ( ) ANIMAÇÃO ( ) DOCUMENTÁRIO ( ) VIDEOARTE / EXPERIMENTAL ( ) FICÇÃO						
FICHA TÉCNICA:						
Direção:						
Roteiro:						
Fotografia:						
Som Direto:						
Produção:						
Direção de Arte:						
Montagem:						
Trilha sonora:						
Ator:						
Atriz:						
Produtor(a) Executivo(a):						
e-mail:						
fone:						

**Caso o filme seja premiado a coordenação da mostra entrará em contato com o candidato inscrito, através dos dados fornecidos abaixo.**

**Nome Completo:**

**Instituição de Ensino Superior:**

**Matrícula:**

**Curso:**

**RG:**

**CPF:**

**Endereço:**

**Complemento:**

**Bairro:**

**Cidade:**

**Telefone(s):**

**e-mail:**

**Instagram:**

**VOCÊ TEM INTERESSE DE DISPONIBILIZAR SEU FILME PARA EXIBIÇÕES NAS JANELAS DE EXIBIÇÃO DOS ASSOCIADOS E PARCEIROS DA ABTU, ECOFALANTE E CNU?**

( ) Sim ( ) Não

**Autorizo a exibição do filme no Concurso Mostra Audiovisual – Curtas ABTU, e o uso de imagens (trechos do vídeo inscrito) para fins exclusivos de divulgação da mostra em qualquer mídia. Declaro conhecer e estar de acordo com os termos do regulamento da mostra.**

\_\_\_\_\_  
**Responsável Legal (assinatura)**

\_\_\_\_\_  
**Local e data**

## ANEXO 2: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, [Nome Completo], portador(a) do RG [Número do RG] e CPF [Número do CPF], estudante regularmente matriculado(a) no curso de [Nome do Curso] na Instituição de Ensino Superior [Nome da Instituição], declaro estar ciente e concordar com os termos deste documento, concedendo à [Nome da Organização] o direito de utilizar minha imagem e a imagem das obras audiovisuais listadas abaixo, de acordo com os seguintes termos e condições:

**Autorização de Uso de Imagem:** Eu autorizo expressamente [Nome da Organização] a utilizar minha imagem e voz, bem como a imagem e voz dos meus projetos audiovisuais inscritos na Mostra Audiovisual - Curtas ABTU, para fins de divulgação e promoção do evento, em qualquer meio de comunicação, incluindo, mas não se limitando a, material impresso, online, redes sociais, televisão, rádio e demais veículos de comunicação.

**Autorização de Uso das Obras Audiovisuais:** Eu declaro ser o(a) autor(a) e/ou detentor(a) dos direitos autorais das obras audiovisuais inscritas na Mostra Audiovisual - Curtas ABTU, cujos títulos e sinopses são listados abaixo. Concedo à [Nome da Organização] o direito de exibir, reproduzir, distribuir e divulgar as obras em plataformas, canais de televisão, mídias online e outros meios de comunicação parceiros da Mostra Audiovisual.

**Responsabilidade sobre os Direitos Autorais:** Declaro ser o(a) responsável pelos direitos autorais das obras inscritas e me comprometo a obter todas as autorizações e licenças necessárias para a utilização de sons, imagens, trilhas sonoras e demais elementos que compõem as obras. Assumo integralmente a responsabilidade por eventuais reclamações ou demandas relacionadas aos direitos autorais das obras inscritas.

**Prazo de Autorização:** A presente autorização tem validade de 24 meses a partir da data da assinatura deste documento, aplicando-se tanto às obras selecionadas quanto às não selecionadas para a Mostra Audiovisual - Curtas ABTU.

**Revogação da Autorização:** Caso deseje revogar esta autorização antes do término do prazo estabelecido, comprometo-me a notificar [Nome da Organização] por escrito com antecedência mínima de 30 dias, a partir da data de revogação.

Li e compreendi integralmente os termos deste documento, concordando em autorizar o uso de minha imagem e das obras audiovisuais listadas abaixo conforme indicado.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Obras Audiovisuais Inscritas:

Título: \_\_\_\_\_ Sinopse: \_\_\_\_\_

### ANEXO 3: TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Eu, [Nome Completo], portador(a) do RG [Número do RG] e CPF [Número do CPF], estudante regularmente matriculado(a) no curso de [Nome do Curso] na Instituição de Ensino Superior [Nome da Instituição], doravante denominado(a) "Cedente", declaro que sou o(a) autor(a) e/ou detentor(a) dos direitos autorais das obras audiovisuais listadas abaixo, e por meio deste termo, cedo os direitos autorais dessas obras à [Nome da Organização], doravante denominada "Cessionária", nos termos e condições a seguir:

**Cessão de Direitos:** O(a) Cedente cede à Cessionária, de forma não exclusiva, os direitos autorais das obras audiovisuais listadas abaixo, para utilização em plataformas de exibição, canais de televisão, mídias online e demais meios de comunicação parceiros da Mostra Audiovisual - Curtas ABTU, com o propósito de exibição pública, distribuição e divulgação.

**Validade da Cessão:** A presente cessão é válida por um período de 24 meses a partir da data da assinatura deste termo, sendo aplicável tanto às obras selecionadas quanto às não selecionadas para a Mostra Audiovisual - Curtas ABTU.

**Responsabilidade sobre os Direitos Autorais:** O(a) Cedente declara ser o(a) único(a) titular dos direitos autorais das obras mencionadas abaixo, isentando a Cessionária de qualquer responsabilidade ou demanda relacionada a terceiros quanto aos direitos autorais das obras.

**Uso das Obras:** A Cessionária tem o direito de exibir, reproduzir, distribuir e divulgar as obras audiovisuais listadas abaixo em plataformas, canais de televisão, mídias online e outros meios de comunicação, conforme as necessidades de promoção da Mostra Audiovisual - Curtas ABTU.

**Preservação da Integridade das Obras:** A Cessionária compromete-se a utilizar as obras audiovisuais listadas abaixo de maneira a preservar sua integridade e qualidade, evitando edições ou modificações que possam descaracterizá-las.

**Reconhecimento do Autor:** A Cessionária compromete-se a creditar o(a) Cedente como autor(a) das obras sempre que possível, seja por meio de créditos em exibições, divulgação online ou em outros contextos relacionados à Mostra Audiovisual - Curtas ABTU.

**Revogação da Cessão:** O(a) Cedente reserva-se o direito de revogar esta cessão a qualquer momento, notificando a Cessionária por escrito com antecedência mínima de 30 dias.

Li e compreendi integralmente os termos deste documento, cedendo os direitos autorais das obras audiovisuais listadas abaixo conforme indicado.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Obras Audiovisuais Cedidas:

Título: \_\_\_\_\_ Sinopse: \_\_\_\_\_